



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 406, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os processos administrativos nº.s. 25425/22, 25423/22, 25434/22 e 25426/22;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, A PEDIDO, a partir do dia 01 de outubro de 2022, a Associação de Moradores do Bairro Carambita e seus representantes, Sr. **ALAN RAIMUNDO RESENDE**-presidente, bem como seu suplente, dos seguintes Conselhos Municipais: Conselho Municipal de Habitação, Concidade, Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Plano de Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1551